



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Licitações e Compras

ADITIVO 03/2025
CONTRATO 027/2022
PROCESSO: 095/2022
INEX:032/2022

O **Município de Mostardas**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criado pela Lei Estadual nº 4691, inscrito no CNPJ sob o nº 88.000.922/0001-40, com sede na Rua Bento Gonçalves, nº 1.020, em Mostardas/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, com os poderes que lhe foram conferidos pela Lei Orgânica do Município, e a **Sociedade de Amparo à Terceira Idade - SATI**, situada na Rua Ana Amália Leite, n. 406, Bairro Centro, na cidade do município de Mostardas/RS, inscrita no CNPJ sob o n. 00.817.968/0001-05, representada por seu Presidente, Geneci Antiqueira da Silva CPF n. 665.1665.870-00, residente em Mostardas/RS, resolvem celebrar o presente termo de colaboração/termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015, consoante o processo administrativo de Inexigibilidade Chamamento Público nº 095/2022 Inexigibilidade 032/2022 e mediante as seguintes cláusulas e condições pactuam o presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência contratual por doze (12) meses, a contar de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, de acordo com o disposto art.42 inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA

O contratante pagará ao contratado, a importância total de R\$ 172.935,00 (cento e setenta e dois mil novecentos e trinta cinco reais), reajustado pela aplicação do índice do INPC em aproximadamente 5% (cinco) de acordo com o Decreto Municipal nº8571/2021, passando o valor mensal para R\$ 14.411,25 (quatorze mil quatrocentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

GILNEI JOSE
NAZARETH DE
SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2025.01.09 10:29:07
-03'00'

Mostardas, 02 de janeiro de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SOCIEDADE DE AMPARO À TERCEIRA IDADE

GENECI ANTIQUEIRA DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1 -  Jordano Pires
Assinado de forma digital
por JORDANO PIRES
LOPES:99841819
Dados: 2025.01.08 13:48:03
-03'00'

CPF: 998.418.190-15

2 -  Gilberto da Silva
Assinado de forma digital
por GILBERTO DA SILVA
ARAUJO:45363560020
Dados: 2025.01.08 13:05:19
-03'00'

CPF: 453.635.600-20

Aprovado por:

**LUCIANA
LIMA DE
MELLO**

Assinado de forma
digital por LUCIANA
LIMA DE MELLO
Dados: 2025.01.09
15:57:44 -03'00'